

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/2024/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria Nº 022/2024/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.696, de 06/03/2024, pág. 20, em virtude do erro do nome do fiscal do contrato e do número da matrícula do servidor, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 do contrato abaixo descrito, a qual será republicado na íntegra.

| PROCESSO/<br>CONTRATO                                                     | CONTRATADA                                                                          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VIGÊNCIA                             | GESTOR                                                       | FISCAL                                                        | FISCAL<br>SUPLENTE                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| CASACIVIL-<br>PRO-<br>2024/00367<br>Contrato nº<br>008/2024/<br>CASACIVIL | NAKA EXPRESS<br>GENEROS<br>ALIMENTÍCIOS<br>LTDA<br>CNPJ:<br>28.072.565/0001-<br>01. | O objeto do presente instrumento é a aquisição de bens de consumo do gênero alimentício (CHÁ MATE) para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus A anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preço n. 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico 016/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. | 05/03/2024<br><br><br><br>05/03/2025 | Giuliano<br>Rothbarth<br>Zanutto<br><br>Matrícula:<br>280268 | Nelivan<br>Savi<br>Lara<br>Santos<br><br>Matrícula:<br>280192 | Marcelo<br>Henrique<br>Marques<br>Da Luz<br><br>Matrícula:<br>204271 |

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo afeitos retroativos a data 06/03/2024.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)